



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazonas.org.gov.br

Publicação no D.O.E.
n. 3147p. 9
de 28/08/2008
JENIO

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 104/2008**

INTERESSADO: Tahisa Neitzel Kuck

ASSUNTO: Concessão de bolsa de mestrado à proponente Tahisa Neitzel Kuck aprovada no Programa de Sensoriamento Remoto do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

PROCESSO: 1661/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o pleito de concessão de bolsa de mestrado apresentado por **Tahisa Neitzel Kuck** à FAPEAM, em 27 de junho de 2008;
- b) que a área de conhecimento, Sensoriamento Remoto, na qual a pesquisadora foi selecionada, não é contemplada por programas existentes no Estado do Amazonas;
- c) que o Programa de Sensoriamento Remoto do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE tem conceito 6 (seis) na CAPES.

DECIDIU:

I CONCEDER, em caráter excepcional, bolsa de mestrado, por 18 meses, no valor total de **R\$ 31.716,00** (trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais) à proponente **Tahisa Neitzel Kuck**, aprovada no Programa de Sensoriamento Remoto do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital N. 008/2007 – Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Estado do Amazonas RH – POSGRAD;

II CONCEDER 1 (uma) mensalidade adicional de bolsa, no valor de **R\$ 1.762,00** (um mil, setecentos e sessenta e dois reais), destinada a auxiliar despesas com a confecção da dissertação de mestrado, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital N. 008/2007 – Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Estado do Amazonas RH – POSGRAD;

III CONCEDER 1 (uma) passagem aérea no trecho São Paulo/Manaus/São Paulo, para realização da pesquisa de campo, e 1 (uma) passagem de retorno, após a defesa da dissertação, de acordo com as normas estabelecidas no Edital supracitado;

IV NÃO CONCEDER 2 (duas) mensalidades adicionais de bolsa destinadas ao auxílio com despesas de deslocamento e instalação, tendo em vista que a pesquisadora já se deslocou para o local do curso;

V PROCEDER à implementação do benefício concedido, a partir do mês de setembro de 2008, bem como estipular o término do benefício para o mês de fevereiro de 2010.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de agosto de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente

Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazonas.gov.br

CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO – **DECISÃO N. 104/2008**
PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PÓS-GRADUADOS PARA O ESTADO DO AMAZONAS – RH - POSGRAD

INSTITUIÇÃO DE VINCULO	CURSO	CONCEITO CAPES	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	DURAÇÃO BOLSA	TÍTULO DO PROJETO	VALOR BOLSAS	AUX - INST (2)	AUX-DISSER TAÇÃO	PASSAGEM PESQUISA CAMPO	PASSAGEM RETORNO
S.V.E	Programa de Mestrado em Sensoriamento Remoto	6	INPE	18	A utilização do Sensoriamento Remoto na análise e modelagem do fenômeno de expansão urbana de Manaus	31.716,00	0,00	1.762,00	1	1

[Handwritten signature and scribbles]